



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PROFEI (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede) – 15/05/2023**

No décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte três, às quatorze horas, no BBB do AVA Moodle, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UDESC - em Rede, sob a presidência da Professora Gabriela Maria Dutra de Carvalho, estando presentes à sessão os seguintes membros do colegiado: Amauri Bogo, Cléia Demétrio Pereira, Geisa Letícia Kempfer Bock, Karina Marcon, Lidiane Goedert, Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco e Vera Marcia Marques Santos. Estando também presentes a técnica universitária Isadora da Silveira para secretariar a reunião e as bolsistas Julia Chassot Pimmel e Moara Ribas da Silveira. Constatadas as presenças a coordenadora cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **1. Discussão e votação das atas:** Discussão sobre modificações e complementações na Ata nº 05/2023, referente à reunião extraordinária do dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, a pedido da Professora Karina Marcon. A sugestão de alteração da Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. Expedientes:** não houve. **2.1. Justificativas de ausência:** não houve. **2.2. Expedientes recebidos e emitidos ou apreciação de requerimentos:** Não houve. **2.3. Inclusão, retirada ou inversão da pauta: 2.3.1. Solicitação, com urgência, de inversão de pauta por Amauri Bogo, a fim de privilegiar a análise e discussão do recurso impetrado pela candidata Sullivan Desirée Fischer, no processo de credenciamento de docentes.** A solicitação foi colocada em votação e aprovado por 5 votos a favor (Amauri Bogo, Cléia Demétrio Pereira, Isadora da Silveira, Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco e Vera Marcia Marques Santos), por considerarem a necessidade de antecipar a discussão da pauta, em função da urgência de uma resposta aos candidatos do processo de credenciamento de docentes e 2 votos contra (Gabriela Maria Dutra de Carvalho e Karina Marcon), por considerarem não haver urgência para inversão da pauta. **2.4. Assuntos para apreciação:** Análise do recurso impetrado pela candidata ao credenciamento de docentes no PROFEI, Sullivan Desirée Fischer. **2.4.1. Informações sobre o pedido de recurso da candidata ao credenciamento de docentes:** recurso realizado dentro do período devido para solicitação dos interessados, segundo o EDITAL CEAD Nº 008/2023 - PROFEI/UDESC, sessão dos Recursos, item 7.1, cujo texto determina que os candidatos têm “(dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado”. Na reunião, foi analisado e discutido o recurso de Sullivan Desirée Fischer, candidata ao credenciamento de professores, que alega cumprir o parágrafo único do item 2.1 do Edital – motivo do indeferimento da candidata no processo de credenciamento. Em pedido de recurso, Sullivan argumenta que, considerando que o Edital n.08/2023 no parágrafo único apresenta alíneas A e B, entende-se que estas detalham os requisitos do parágrafo único, conforme expresso: [...] "a) tem ou já teve bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concedida pela área de Educação, produziu tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à Educação, resguardados os parâmetros da CAPES por área ou que tenha comprovada experiência na participação em projetos na área da educação; OU," [...].[...] "b) apresenta produção científica de acordo com este regulamento." [...]. veja: Ao apresentar as alíneas A e B do parágrafo único, a requerente diz que “este deixa de ser um único parágrafo e os requisitos estabelecidos nas alíneas A e B passam a ser explicação detalhada; ademais utiliza a prerrogativa "ou" entre os requisitos estabelecidos para o credenciamento. Neste sentido, considerando que: a) A tese de doutorado por mim produzida que tem como título: Implementação da política descentralizada de ensino fundamental: Um estudo sobre a gestão escolar em municípios do Estado de Santa Catarina, está diretamente ligada à área de educação. b) A declaração apresentada de participação em projeto de pesquisa intitulado



"Direitos Humanos no território catarinense: Uma abordagem a partir da diversidade, inclusão e justiça social", coordenado pela Professora Cléia Demétrio Pereira, mantém relação direta com a área de educação; em especial da Educação Inclusiva; linha a qual efetuei o pedido de credenciamento; c) O projeto de pesquisa "Possibilidades metodológicas de avaliação da maturidade de Conselhos de direitos da criança e do adolescente", coordenado por mim e apresentado declaração no ato de inscrição, é um tema relacionado ao princípio da participação política e inclusiva, voltado a construção da realidade social e de direitos de crianças e adolescente, situado no campo da política de garantia de direitos, importante para a formação integral de estudantes da área de educação. O recurso foi posto em votação e aprovado por 5 votos a favor (Amauri Bogo, Cleia Demétrio Pereira, Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco e Vera Marcia Marques Santos), por concordarem com a justificativa dada no recurso a e 4 votos contra (Geisa Letícia Kempfer Bock, Isadora da Silveira, Karina Marcon e Lidiane Goedert), por discordarem das argumentações trazidas pela requerente e considerarem que o edital tem interpretações distintas até entre os membros do colegiado, isto é, é um documento com problemas. **3. Ordem do dia: 3.1. Processos para análise, discussão e parecer: 3.1.1. Processo 14850/23** – Assunto: Solicitação de Defesa de Mestrado da mestranda Katia Bonfiglio Espíndola. Interessada: Professora Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco. Relatora: Lidiane Goerdet. Voto da relatora: favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade. **3.1.2. Processo 13352/23** – Assunto: Troca de orientação da mestranda Jéssica Cenci Gasperin. Interessada: Professora Vera Marcia Marques Santos. Relatora: Professora Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco. Voto da relatora: favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade. **3.1.3. Processo 38805/22** – Solicitação de validação de disciplina. Interessada: Elisangela Vicente Brandão. Parecerista: Cléia Demétrio Pereira. Voto da Parecerista: favorável à aprovação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicações Pessoais: 4.1.** Professora Gabriela comunica que irá acontecer encontro geral com os novos ingressantes da turma três, com a presença do coordenador e vice-coordenadora nacionais do PROFEI Professor Klaus Schlunzen Junior e Professora Anna Augusta Sampaio de Oliveira, no dia 31 de maio de 2023. **4.1.1** Gabriela relata solicitação de nova impressora para a secretaria com recursos do PROFEI em processo de licitação. **4.1.2.** Todas as disciplinas estão organizadas. **4.1.3.** Karina realizou a aula inaugural da Linha II. **4.1.4** Professora Cléia responsabilizou-se pela disciplina de Políticas Públicas. **4.1.5** Professora Gabriela agradeceu o envolvimento e engajamento dos/das Professores/as Amauri Bogo, Cléia Pereira, Geisa Bock, Karina Marcon, Lidiane Goedert, Soeli Blanco, Vera Santos e da bolsista Moara Ribas da Silveira, no preenchimento das planilhas para envio ao PROFEI Nacional. **4.1.6.** Gabriela comenta da necessidade da secretaria de realizar um levantamento de alunos de outras universidades que estão realizando disciplinas eletivas do PROFEI/UDESC. **4.2.** Professora Soeli comunica que nos dias 06 a 10 de novembro vai acontecer o 4º Congresso Nacional de Tecnologia Assistiva e convida alunos da Linha II para submeterem produções. Sem mais assuntos a serem discutidos, a professora Gabriela agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. Florianópolis, 15 de maio de 2023.